




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº (129)

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2012, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa, Edson Rodrigues de Moura e Vilma Lucas de Sousa. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Sr. Vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto Cesar Mendes que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 09 de 31 de maio de 2012, que dispõe sobre alteração da carga horária dos funcionários lotados no cargo de Auxiliar de Serviço de Educação básica constante no Edital de concurso público nº 001/2009 de 27 de janeiro de 2009; A Comissão de Serviços Públicos Municipais emitiu parecer favorável e submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Fez-se a leitura do Convite da Paróquia de São João do Paraíso à Câmara Municipal para festividades do Padroeiro da cidade que acontecerá do dia 14 de junho de 2012 a 24 de junho de 2012. Usou a palavra os Senhores Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Adilson César Pereira, Gilmar Caires Pereira, Farley Bandeira Silva, Noé Rodrigues Costa, Roberto César Mendes e Vilma Lucas de Sousa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 14 de junho de 2012.

  
FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA  
Presidente

  
ROBERTO CESAR MENDES  
Secretário

Mb/mb